**PUBLICAÇÃO Nº 052/CMDCA-SP/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90 e com fulcro no que dispõe o art. 36 da Lei nº 17.827, de 7 de julho de 2022, torna público o extrato de ata de Reunião de 05/05/2023 da Comissão Eleitoral Central do Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo 2023 (mandato 2024-2028), designada pela Publicação nº 005/CMDCA-SP/2023 (Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 07/02/2023 – p.73).

**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - 05/05/2023**

**Representante da Câmara:**Camila Lustosa Barreto Vieira (Titular).

**Representantes da SMDHC:**Andréia dos Santos Pereira(Titular) e Bárbara Mariano Vicente (Titular).

**Representantes do CMDCA - Governo:**Esequias Marcelino da Silva Filho (Titular) e Cleusa Guimarães (Titular).

**Representantes do CMDCA - Soc. civil:** Maria Elineuba de Souza (Titular), Fernanda Oliveira (Suplente) e Carlos Alberto de Souza Junior (Suplente).

**Faltas:**Tânia Maria Lima Silva (Titular - FMDCA) e Maria Iracema de Araújo (Suplente - FMDCA).

**Faltas Justificadas:**Tifani Declaira Paulini Coelho (Titular - SMDHC) e Marcelo Panico (Titular - CMDCA).

**(1) MANUAL DO PROCESSO DE ESCOLHA**

A equipe administrativa apresenta complementação do Manual do Processo de Escolha, referente ao passo a passo para utilização do serviço de credenciamento de candidatos no Portal SP156, explicando sobre cadastro no Portal para uso de serviços, como localizar o serviço no Portal, a carta de serviços e o formulário de inscrição.

Quanto ao formulário de inscrição, realiza-se explicação sobre itens específicos como ícone “?” que aparece no conto de alguns campos com informações adicionais para orientações ao munícipe. Explica-se também o passo a passo até a finalização da inscrição, quando gera-se um número de protocolo com 8 dígitos. A seguir a equipe administrativa demonstra como acompanhar o protocolo, na página “minhas solicitações”, no Portal SP156m, e discorre sobre a funcionalidade de contagem do tempo, a qual constará como “atrasada”, quando da realização do credenciamento, por questões de limitação do próprio sistema do Portal SP156, o que constará no Manual, para orientação dos munícipes.

Elineuba afirma que teve dificuldades de acessar o Edital fazendo busca pela Internet. Carlos Alberto enfatiza que é importante agilizar articulação com a SECOM, para ampliar a divulgação do processo de escolha, com urgência. Também reforça que a divulgação do processo de escolha é um elemento chave e que deve ser melhor trabalhado, sendo prioridade.

**(2) FLUXO DE ANÁLISE DE INSCRIÇÕES DE PRÉ-CANDIDATOS E APRESENTAÇÃO DE VERSÃO FINAL DO FORMULÁRIO SP156**

A equipe administrativa informa que a pré-análise, pela Secretaria Executiva, a medida em que as inscrições forem sendo realizadas, ajudará a otimizar o processo de credenciamento. A seguir, mostra o fluxograma de passo a passo para análise documental que deverá ser feita para cada documento exigido no edital. A seguir, faz uma simulação de inscrição, para que a comissão tome conhecimento sobre como será a visão do munícipe. O administrativo informa que reenviará, por e-mail, o Manual, e que também enviará o fluxo de análise documental para os membros da Comissão Eleitoral.

**(3) APRESENTAÇÃO DE PRÉVIA DO “DE/PARA” DOS PONTOS DE VOTAÇÃO**

Em seguida, o assessor de SMDHC/CPI, Luca, realiza apresentação sobre prévia de estudo “de/para”, informando que se baseou em informações de 2019 e também casos principais de questionamentos de erros no direcionamento de pontos de votação relatados no último processo de escolha. Luca informa que foi dada prioridade para escolas municipais, com pouca incidência de escolas estaduais, tendo estas sido selecionadas apenas nos casos de regiões nas quais é escassa a quantidade de equipamentos municipais. Informa que se chegou a 313 pontos de votação (“para”), neste esboço inicial.

Carlos Alberto fala da questão do extremo Sul, relatando a importância de se atentar para a divisão do TRE-SP, que difere das áreas de abrangência dos Conselhos Tutelares – conforme Decreto Municipal sobre a matéria – em que há CTs com problemas de fronteiras, com base na divisão eleitoral do TRE-SP. Chama atenção para o caso do Grajaú I e Grajaú II, no qual alguns eleitores precisam utilizar balsa para votar em um CT, porém são atendidos por outro. Propõe chamamento das Comissões Regionais, para discutir o “de/para”, considerando, especialmente, as regiões com conflitos de divisão.

Elizete informa que documento sobre regras do “de/para” e divisões administrativas e eleitorais deverá ser elaborado, para que haja clareza e transparência sobre a listagem de pontos de votação a qual se chegará.

Esequias informa que o próximo passo é elaborar cronograma de reuniões com as Comissões Eleitorais Regionais, para discussão do “de/para”.

Carlos Alberto pontua que é necessário ter dado mínimo de cada região, como número de habitantes, pois a eleição é para todos os eleitores aptos do Município. Elizete informa que o critério de população e eleitores é trazido pelo TRE-SP (“de”). Esequias relembra que o TRE-SP alteraria alguns pontos de votação, neste ano de 2023, mas que ação foi sustada, para não impactar a organização do CMDCA/SP na organização do processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Bárbara pondera que o modelo apresentado é inicial e que, apenas após as reuniões com as Comissões Regionais, fará sentido realizar alterações e outros estudos populacionais mais aprofundados.

Esequias sugere que os critérios para elaboração deste modelo inicial do “de/para” sejam elencados e informados na próxima reunião da Comissão Eleitoral e para que, na próxima semana, também iniciem as convocatórias das Comissões Regionais.

Esequias informa que o MPESP enviou convite de reunião para o próximo dia 10/05, às 10h30, dirigido à Comissão Eleitoral Central para discussão do processo de escolha, solicitando-se àqueles que puderem participar que indiquem sua disponibilidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Lays Yuri Yamamoto, lavro a presente ata.